

RESOLUÇÃO N.º /2013

**Recomenda ao Governo que estude uma alternativa ao “Pórtico do Estádio”,
defendendo os melhores interesses de Aveiro e acabando com uma grave
injustiça para com os aveirenses**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que estude uma alternativa ao “Pórtico do Estádio”, defendendo os melhores interesses de Aveiro e acabando com uma grave injustiça para com os aveirenses.

Aprovada em 12 de abril de 2013

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Maria da Assunção A. Esteves)